



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - MG
IPMCA**

Rua: Júlio Cassiano Campos, nº 237 – Centro – CEP: 38.120.000
Conceição das Alagoas – Estado de Minas Gerais
Telefone: (34) 3321-2233
www.ipmca.mg.gov.br
CNPJ: 04.560.604/0001-43
Administração 2018/2023

PORTARIA RETIFICADORA Nº. 007/2020

RETIFICA A PORTARIA Nº 008/2014

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Conceição das Alagoas - IPMCA, nas atribuições que lhe confere o Art. 4º, § 2º, IV e VII da Lei Municipal nº 1.659 de 06 de junho de 2005, *retifica a Portaria nº 008/2014 de 05 de maio de 2014, que passa vigorar com a seguinte redação:*

Art. 1º - Conceder a Sra. **MARISE ALVES MENDONÇA**, inscrita no CPF sob o nº. 554.XXX.XXX-X0, companheira do ex-segurado, **Sr. Francisco Gabriel da Silva Neto**, inscrito no CPF sob o nº. 287.XXX.XXX-X3, ocupante do cargo efetivo de Oficial Especializado III, falecido em 24 de fevereiro de 2013, o benefício de pensão por morte nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Municipal nº. 1.659 de 06 de junho de 2005 c/c Art. 40, § 7º, inciso II da CF/1988 e considerando o disposto no Art. 2º. da Lei Federal nº. 10.887 de 18 de junho de 2004, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento no cargo efetivo, a partir de 24 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2013.

Conceição das Alagoas/MG, 14 de Maio de 2020.


Lindomar Freitas de Sousa
Presidente do IPMCA